



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 167/2018

AUTOR: Vereador Sandro Cândido da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor João Reis, da necessidade, oportunidade e conveniência fazer gestão na manutenção e limpeza em todas as áreas públicas de domínio do município de Juína.

O vereador abaixo **signatário**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor João Reis, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

E comum ver em nosso município a prevaricação das pessoas que utilizam as áreas públicas para fazer descarte de lixo doméstico ou até mesmo de construções, associado ao capim existente nas localidades tornam os lugares desprezíveis aos olhares dos moradores.

Diante dos fatos e atendendo pedido de populares nos diversos bairros, propomos ao executivo, medidas imediatas na limpeza das áreas que estão sob seu domínio, primeiro para coibir tais abusos, segundo para melhorar a aparência dos bairros, e ainda, evitar a proliferação de insetos nocivos à saúde humana.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 08 dias do mês Novembro de 2018.

Sandro Candido da Silva

Vereador autor